



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE J.PESSOA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

24/10/2025 15:17



Prezados,

Sobre questionamentos feitos por empresa:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável?

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

5. Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora etc.)?

6. Qual o número de registro no MTE das Convenções Coletiva que foram usadas para elaborar a estimativa de custos?

7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?

9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

10. Será aceito atestado comprovando a prestação de serviços de mão de obra?

11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?

13. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

14. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

15. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

16. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

17. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Poderia fornecer a lista com as especificações e quantidades?

18. É possível alterar a produtividade estipulada?

19. Poderiam, por gentileza, esclarecer se o valor a ser considerado para o lance será o valor por posto de trabalho, conforme apresentado no Comprasnet, ou o valor global por metro quadrado (m<sup>2</sup>), tendo em vista que o edital faz referência a cálculos com base no metro quadrado?



RESPOSTA 01: Sim. Trata-se da empresa: CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA.

RESPOSTA 02: Conforme item 10.1.5 do edital, é necessário que o licitante comprove que tem, ou instalará escritório na cidade de João Pessoa – PB, em 60 (sessenta) dias a partir da vigência do Contrato.

RESPOSTA 03: Fica a critério da empresa decidir sobre o assunto.

RESPOSTA 04: Sim, desde que a atividade de preposto não prejudique a realização das atividades do posto ocupado.

RESPOSTA 05: A CBTU dispõe de sala e mobiliário, porém, não dispomos de equipamentos para atender a contratada.

RESPOSTA 06: Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MET sob o número: PB000113/2025.

RESPOSTA 07: Sim, é necessária.

RESPOSTA 08: Não.

RESPOSTA 09: São quatro municípios: João Pessoa, Santa Rita, Bayeux e Cabedelo. Todos têm o imposto de 5%.

RESPOSTA 10: Conforme Item 10.13.1 do TR que embasa o Edital, serão aceitos "Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a realização mínima de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância na contratação qual seja, a limpeza e conservação de áreas internas e externas de imóveis, e também veículos ferroviários, admitida a somatória de atestados, conforme instrumento."

RESPOSTA 11: Sim, conforme o disposto no item 19.17 do Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

RESPOSTA 12: Fica a critério da empresa.

RESPOSTA 13: Fica a critério da empresa.

RESPOSTA 14: 26 dias.

RESPOSTA 15: Conforme segue:

João Pessoa, R\$ 5,20

Santa Rita, 5,40

Bayeux R\$ 5,20

Cabedelo R\$ 5,40

RESPOSTA 16: Não é necessário, haja visto que o serviço não é ininterrupto, observando que a carga horária contempla intervalo de 1 (uma) hora intrajornada para alimentação e repouso.

RESPOSTA 17: Estas informações encontram-se no Anexo IV do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

RESPOSTA 18: Não.

RESPOSTA 19: Valor por posto de trabalho, pois os cálculos de área, foram feitos para levantamento de necessidade de mão-de-obra.

Estaremos à disposição.

24/10/2025 11:32



Prezados,



Segue resposta:

17/10/2025 14:51



Prezados,



Segue a baixo as respostas técnicas aos questionamentos feitos pela empresa em questão:

[Incluir esclarecimento](#)